O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas ao senhor Felipe José Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas ao senhor Felipe José Dantas por seu destaque na luta em prol da pessoa com deficiência.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 068/2017, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia municipal de luta em favor da deficiência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 21 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 21/05/2025 12:13:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Meu nome é Felipe José Dantas, tenho 34 anos. Sou filho de Ana Francelino da Silva e José Neves da Silva. Sou diagnosticado com problemas auditivos desde pequeno, mas isso não me impede de ser um rapaz comunicativo, alegre e do bem e luta sempre pelos meus direitos.